



## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 21 de novembro de 2022, de autoria da **MESA DIRETORA** que “Concede aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Colatina, bem como aos servidores cedidos ao Poder Legislativo Municipal um Auxílio Alimentação no mês de dezembro do ano de 2022 e dá outras providências.”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 21/11/2022.

Este é o relatório.

Visa o projeto de lei em análise em síntese, conceder um auxílio alimentação extraordinário no mês de dezembro no ano de 2022, aos servidores da Câmara Municipal de Colatina.

A competência para propositura da presente matéria conforme anteriormente analisada acha-se amparada pelo art. 26, inciso I, da Resolução nº 279 de 06 de Julho de 2020 (Regimento Interno Cameral) e art. 6º da CRFB/88.

Quanto ao mérito, tem-se que a presente proposição visa conceder tal benefício aos servidores desta Casa de Leis, bem como reconhecer e valorizar o servidor público na medida em que lhe confere efetivas condições de se alimentar e a sua família.

Destaque-se que a implementação da medida proposta implica aumento de despesas com pessoal para o erário, estando, portanto, condicionada aos limites constitucionais e legais, que foram devidamente observados pelo proponente, sendo as despesas decorrentes da resolução, por conta do orçamento da Câmara Municipal de Colatina/ES.

Assim, considerando que o projeto de lei ora analisado encontra-se dentro dos preceitos orçamentários desta Casa de Leis esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022**.

Sala das comissões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**JOAO MARCOS CUNHA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
**VICE-PRESIDENTE**

**GEFERSON ISRAEL ALVES**  
**MEMBRO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003700310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 21/11/2022 18:42

Checksum: **DDF1D9EA6E28B7BF907EE2D1A798C3BE976F467D0A2E4C9A44947934B378933A**

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 02/12/2022 10:06

Checksum: **C299598F8290A4F533635936666616DDFA5EF2C2A214443DAF522AA863F77F2B**

